



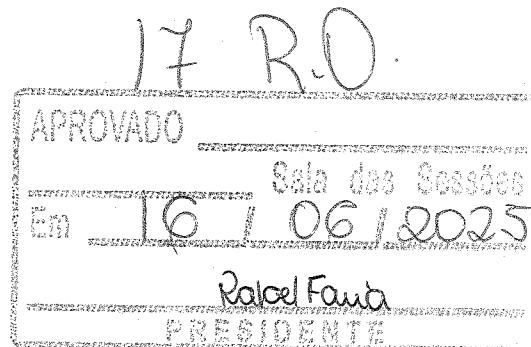
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 823/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que sejam realizadas fiscalizações periódicas na ciclovia da Rua Agenor Teixeira da Costa, tendo em vista que o espaço, destinado ao trânsito seguro de ciclistas, vem sendo indevidamente utilizado como área de estacionamento de veículos.

### JUSTIFICATIVA

A ciclovia da Rua Agenor Teixeira da Costa foi implantada com o objetivo de promover a mobilidade urbana sustentável e garantir a segurança dos ciclistas. No entanto, a utilização indevida desse espaço como estacionamento compromete sua finalidade, coloca em risco a integridade física dos usuários e desrespeita as normas de trânsito. A fiscalização periódica se faz necessária para coibir essas irregularidades, preservar o uso correto da via e assegurar os direitos de quem utiliza a bicicleta como meio de transporte.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira  
Vereador